



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 049/2023 **23/06/2023**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ABGAIL FERREIRA DOS SANTOS – MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016 e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento da demanda da Educação Infantil, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Abgail Ferreira dos Santos, localizado na rua Castro Alves, nº 1057, área central deste Município.

Art. 2º - A Instituição de Ensino denominada de **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Abgail Ferreira dos Santos**, de acordo com a Lei Municipal nº 029/2022 de 30/08/2022 e credenciada junto a SEED/PR (Secretaria de Estado da Educação), através do e-protocolo nº 20621085-0, passa a integrar a Rede Municipal de Ensino deste Município, estando subordinada às Diretrizes do Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Art. 3º - Compete a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, adotar as providências necessárias, visando o funcionamento da Instituição de Ensino.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4171 – de 24/06/2023